

RESOLUÇÃO SESA Nº 0677/2022

Revogar, Reconduzir e Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº **0559/2022**, que compõem o Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11249 em 29/08/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Aline Santiago Rodrigues**, RG nº 6.332.376-4, Técnico de Laboratório, como Presidente, **Odimar Mendes** RG nº 3.365.363-8, Técnico Administrativo e **Ariadne Sajovic Alegre Petramali**, RG nº 6.803.161-3/PR, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.417.426-0**, em desfavor da servidora **Patricia Mara Prodo**, RG nº 7.055.098-9, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde “em tese” teria descumprido os deveres descritos no Artigo 279, incisos I, II, VI e XVII, e Artigo 285, inciso XV da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br